



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizado estudo de viabilidade técnica/jurídica e financeira/orçamentária visando a disponibilização de um servidor municipal para o Programa Banco da Terra, que atua em parceria com o IDR, visando melhorias e mais agilidade no atendimento.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR

MARCIO DOMBROSKI: Marcio J. Dombroski